CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ



EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2010-CMWB

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, EM REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Wenceslau Braz (e suas alterações);
- Lei Municipal 2208/2009, de 13 de outubro de 2009;
- Projeto de Lei Legislativo 001/2010, de 22 de fevereiro de 2010;
- Projeto de Lei Legislativo 002/2010, de 03 de março de 2010;
- Lei Municipal 2254/2010, de 14 de abril de 2010, e
- Edital 001/2010-CMWB, de 02 de junho de 2010,

TORNA PÚBLICO:

A alteração do edital de abertura de inscrições e as normas que regulamentam o Concurso Público para Provimento de Cargos e Funções, em Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais, da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **Art. 1º** Fica alterado o edital do Concurso Público para Provimento de Cargos e Funções, em Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais, da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, do Estado do Paraná.
- **Art. 2º** A alteração referida no **Art. 1º** diz respeito à <u>supressão</u>, no cargo de **Técnico Contábil**, da atribuição de "Realizar perícias, revisão de balanços e de escritas contábeis da Câmara", não sendo mais esta uma atividade que diga respeito ao cargo.
 - Art. 3º Permanecem intactas as demais disposições do Edital 001/2010-CMWB.
 - Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Wenceslau Braz, 17 de junho de 2010.

VALDENIR APARECIDO PONTES

Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz